



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DECISÃO SJAP-4ª VARA 1/2023

O MM. Juiz Federal Dr. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, **Titular da 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL COM JEF ADJUNTO CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ/AP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a baixa adesão de entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos ao EDITAL N° 001/2023 - 4ª VARA/SJAP para apresentação de projetos que impliquem na destinação dos valores depositados na conta única judicial desta 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá a título de prestação pecuniária (fixadas como acordo de não persecução penal, condição de suspensão condicional do processo, transação penal e penas restritivas de direitos de prestação pecuniária nos crimes ambientais), bem como formação de cadastro de entidades com a finalidade de celebrar convênio com este Juízo para o recebimento de reeducandos e beneficiários de penas restritivas de direito, na modalidade prestação de serviços à comunidade, determinados nos feitos criminais vinculados ao Juízo,

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR o prazo de inscrição descrito no item 2.3 do EDITAL N° 001/2023 - 4ª VARA/SJAP até a data de 30 de abril de 2023, com a finalidade de oportunizar a entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos nova data para apresentação de projetos que impliquem na destinação dos valores depositados na conta única judicial desta 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá a título de prestação pecuniária.

Art. 2º: ALTERAR a data provável de publicação da decisão devidamente fundamentada pela MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara da Seção Judiciária do Amapá definindo o resultado da habilitação e da classificação provisória no Caderno Administrativo da Seção Judiciária do Amapá, (<https://portal.trfl.jus.br/dspace/handle/123/48416>), que se refere o item 5.2 do EDITAL N° 001/2023 - 4ª VARA/SJAP, de 19/5/2023 para 1/6/2023.

Art. 3º: ALTERAR a data provável de publicação de procedência de eventuais recursos e reordenada a lista de classificação geral, no Caderno Administrativo da Seção Judiciária do Amapá (<https://portal.trfl.jus.br/dspace/handle/123/48416>), que se refere o item 7.1 do EDITAL N° 001/2023 - 4ª VARA/SJAP, de 22/5/2023 para 7/6/2023.

Art. 4º: ALTERAR a data provável, que se refere o item 7.4 do EDITAL N° 001/2023 - 4ª VARA/SJAP, de remessa ao Juiz Federal para homologação final ou saneamento, conforme o caso, caso não haja recurso contra o resultado preliminar, ou na hipótese de recurso contra o resultado final, observado o item 7.3, de 3/6/2023 para 19/6/2023.

Art. 5º: ALTERAR a data provável de assinatura dos termos de compromisso e das ordens de transferência bancária, que se refere o item 8.3 do EDITAL N° 001/2023 - 4ª VARA/SJAP, de 14/6/2023 para 30/6/2023.

Art. 6º: Esta decisão será afixada no átrio do prédio da Seção Judiciária do Amapá, publicado no Caderno Administrativo da Seção Judiciária de Amapá (<https://portal.trfl.jus.br/dspace/handle/123/48416>), divulgado no quadro de avisos da internet e perfil no Instagram da Justiça Federal.

Art. 7º: O novo cronograma será regido nos seguintes termos:

CRONOGRAMA

Etapa	Período (Datas)
Publicação do Edital	28/3/2023
Período de Inscrições com entrega de documentos	3 a 30/4/2023
Análise das Inscrições	2/5/2023 a 5/5/2023
Publicação da Homologação das inscrições (Resultado Preliminar)	5/5/2023
Interposição de recurso referente ao resultado da Homologação das inscrições	8/5/2023 a 9/5/2023
Análise das interposições	10/5/2023 a 12/5/2023
Publicação da Homologação das inscrições pós-recurso	15/5/2023
Análise e seleção dos projetos	16/5/2023 a 1/6/2023
Publicação da seleção de projetos (Resultado Final)	7/6/2023
Apresentação de pedido de reconsideração	8/6/2023 a 9/6/2023
Análise do pedido de reconsideração	12/6/2023 a 13/6/2023
Publicação da decisão sobre pedido de reconsideração	21/6/2023
Assinatura do termo de compromisso e ordens de transferência	30/6/2023

Macapá/AP, *data da assinatura eletrônica.*

MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR

Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal da SJAP



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Franco Júnior, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17879350** e o código CRC **D35AB66D**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000690-08.2023.4.01.8003

17879350v29